



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 01/2025

Processo nº 23075.060565/2024-53

**EDITAL PARA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS
2025 / 1º SEMESTRE**

Os discentes **FORMANDOS** do Curso de Agronomia do 1º semestre letivo de 2025 deverão encaminhar a documentação relativa às Atividades Formativas até o dia **20/06/2025**.

A planilha preenchida e os certificados e demais documentos comprobatórios das atividades deverão ser enviados para o e-mail agronomia@ufpr.br. **Todos os comprovantes deverão ser enviados em um único arquivo (no formato pdf) e na ordem da planilha de pontuação (de A1 até B9)**, identificando na planilha o número das páginas do item pontuado.

É necessário atingir 150 (cento e cinquenta) pontos, que serão analisados pela Comissão de professores.

Sobre a carga horária extra em disciplinas optativas, esta pode ser preenchida na planilha de pontuação e a conferência será realizada pelo histórico do discente.

Conforme orientação da PROGRAD, não é permitida a permanência do discente no Curso por mais um semestre somente para concluir as Atividades Formativas, caso já tenha encerrado todas as disciplinas, por não ser caracterizado como vínculo acadêmico, correndo o risco de perder seu registro na UFPR.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

Prof.ª Dr.ª GLACIELA KASCHUK
Coordenadora do Curso de Agronomia
Matrícula UFPR: 204782



Documento assinado eletronicamente por **GLACIELA KASCHUK, COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA**, em 05/05/2025, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7735764** e o código CRC **A0BEB37E**.

ANEXOS AO EDITAL

Exemplo de preenchimento na planilha

Item	Atividade	Proporção dos pontos		Pontuação máxima	Quantidade	Pontos obtidos	Número do documento
		Pontos	Proporção				
A) Atividades pontuadas por unidade							
A1	Monitoria, Iniciação Científica e Extensão, voluntária ou remunerada, devidamente certificada na UFPR (computados individualmente para monitoria, IC e extensão);	5	por mês	90	9	45,0	1 e 2
A2	Presidência do Centro Acadêmico (um único mandato);	30	por ano	30		0,0	
A3	Cargos na Diretoria do Centro Acadêmico: vice-presidente, secretário e tesoureiro titulares (um único mandato);	10	por ano	10	2	10,0	3